

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Cláudia de Oliveira Ignez para o exercício das funções de Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Nova Lima, no período de 1.º de janeiro a 30 de junho de 2023.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca para o exercício das funções de Coordenadora da 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da comarca de Belo Horizonte, a partir de 16 de janeiro de 2023, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Júlio César de Oliveira Miranda para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Unai, ficando revogada a designação anterior.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Galileia/117.ª ZE	Samoel Ribeiro de Faria Júnior	16 a 20/01/2023
Janaúba/147.ª ZE	Reginaldo Carvalho Romeiro	19 a 24/01/2023
Januária/148.ª ZE (*)	Diego Leonardo Barbosa Gomes	02/05/2022 a 20/01/2023
João Monlevade/150.ª ZE (*)	Gabriel Costa de Jesus	02/07 a 19/12/2022
Santa Bárbara/245.ª ZE	Cláudio Daniel Fonseca de Almeida	30/01 a 17/02/2023

* Republicação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 2975/2022, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em 2ª instância:

CRIMINAL

- De 24 de fevereiro a 3 de março 2023

Exclui: Ely da Silva Pinto

Inclui: Inês Maria Dutra e Silva

- De 3 a 10 de março de 2023

Exclui: Inês Maria Dutra e Silva

Inclui: Ely da Silva Pinto

Altera, por permuta, a Portaria n.º 4089/2022, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2023:

- De 10 a 17 de março

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Renato Augusto de Mendonça

Inclui: Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães

- De 23 a 30 de junho

CRIMINAL

Exclui: Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães

Inclui: Renato Augusto de Mendonça

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s) / unidade(s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João del-Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-01-2023 - 27-01-2023	Exclui: Ígor Augusto de Medeiros Provinciali (São João del-Rei) Inclui: Adriana Vital do Valle (São João del-Rei)
28-01-2023 - 03-02-2023	Exclui: Adriana Vital do Valle (São João del-Rei) Inclui: Ígor Augusto de Medeiros Provinciali (São João del-Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-01-2023 - 02-02-2023	Exclui: Breno Linhares Lintz (Uberlândia) Inclui: Bruno Carvalho Amaral Dias (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-01-2023 - 27-01-2023	Exclui: Hélio Pedro Soares (Teófilo Otoni) Inclui: Milena Ribeiro de Matos Xavier (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s) / unidade(s): Mercês; Rio Pomba; Senador Firmino; Ubá.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-01-2023 - 20-01-2023	Exclui: Thereza Rachel D'Ávila Riani Lana (Ubá) Inclui: Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti (Senador Firmino)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12.9.1994, e conforme disposto no Termo Aditivo nº 069/2022 ao Termo de Cooperação Técnica nº 128/2019 [SEI 19.16.2256.0005801/2019-38], coloca a servidora Edisângela Soares Lopes, MAMP 4277, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, lotada na comarca de Pirapora, à disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1º.12.2022 a 30.11.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Geraldo Maurício de Faria Rocha, MAMP 1244, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria IV, código MP-DAS20-0001, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Andrea Tupini dos Santos Tristão da rocha, MAMP 3892, no período de 09.01.2023 a 13.01.2023.

Designando, no uso de suas atribuições, a servidora Patrícia de Almeida Carlos, MAMP 5344-00, lotada na Comarca de Pouso Alegre, como agente fiscal do Procon Estadual para o exercício das atividades previstas no art. 14, §1º, da Resolução PGJ nº 15/2019, no período de 19.1.2023 a 19.12.2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 25/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Ferreira Abreu, oficiante na 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos da

Investigação Preliminar do Procon nº MPMG 0024.22.014125-3, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.0005.0005254/2023-60.

- Portaria n.º 120/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Carolina Rita Torres Gruber, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, para atuar nos autos n.º 0611.22.000157-6, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0155507/2022-95.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 141/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Pena, Samoel Ribeiro de Faria Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Galileia, no período de 16 a 20 de janeiro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 142/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Henrique Zorzi Zordan, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo Norte, para atuar, em conjunto com a oficiante, nos Inquéritos Cíveis n. 04.16.0696.0011547/2022-74, 04.16.0696.0011704/2022-06 e 04.16.0696.0013155/2022-17, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara.

- Portaria nº 143/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0699.18.000862-4, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça de Ubá.

- Portaria nº 144/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0031457-52.2011.8.13.0123, no dia 23 de janeiro corrente.

- Portaria nº 145/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, nos dias 25 e 26 de janeiro corrente, durante afastamento dos oficiais.

- Portaria nº 146/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, no período de 30 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 126/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Ipatinga para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições, na Turma Recursal do Juizado Especial Criminal daquela comarca, conforme escala abaixo, ficando revogada a Portaria n.º 2257/2021 a partir de 1.º de dezembro de 2022:

PERÍODO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
---------	------------------------

01/12/2022 a 28/02/2023	Fernando Barbosa Rubin
01/03/2023 a 31/05/2023	Humberto Henrique Rufino de Miranda
01/06/2023 a 31/08/2023	Juliana da Silva Pinto
01/09/2023 a 30/11/2023	Bruno Schiavo Cruz
01/12/2023 a 28/02/2024	Bruno César Medeiros Giardini
01/03/2024 a 31/05/2024	Herman Araújo Resende
01/06/2024 a 31/08/2024	Lidiane Duarte Horsth
01/09/2024 a 30/11/2024	Samuel Saraiva Cavalcante

* Republicada com correção.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

EDITAL N.º 026/2023 - Seleção pública de acadêmicos de pós-graduação em Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 48/2021, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo realizar-se-á para a seleção de estudantes de pós-graduação em Direito.
2. São pré-requisitos para a nomeação do candidato aprovado neste processo seletivo:
 - a) ser bacharel em Direito;
 - b) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
 - c) ser estudante de curso de pós-graduação com temática afeta à área temática escolhida;

- d) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- e) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- f) não possuir inscrição ativa nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil;
- g) não ter exercido, anteriormente, o total de 2 (dois) anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

3. As informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no Portal do MPMG, pelo endereço eletrônico: mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/controle-de-convocacoes.shtml.

II – DA OFERTA DE VAGAS

1. A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de uma vaga na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena e à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no capítulo VI deste Edital.

2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição, desde que as atribuições sejam compatíveis com as necessidades específicas do candidato com deficiência.

2.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e à provável causa da deficiência, e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e incisos, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

2.2. Poderá ser exigida a comprovação da condição de deficiência por meio de perícia realizada por junta médica oficial.

2.3. O candidato com deficiência poderá requerer, fundamentadamente, no ato da inscrição, juntando laudo médico expedido no prazo máximo de 3 (três) meses antes do término das inscrições, majoração do tempo ou outra condição necessária para a sua realização da prova.

2.4. A solicitação de majoração do tempo ou de outra condição necessária para a realização da prova será avaliada pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (DPMSO), levando-se em conta o grau de dificuldade alegado em razão da deficiência.

2.5. Ressalvada a hipótese do item 2.4., o candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3. Fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos candidatos que se declararem negros e se enquadrarem nos parâmetros das regras de preenchimento de vagas reservadas a candidatos negros, observando-se, precipuamente, o objetivo da política de ação afirmativa de inclusão social.

3.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, civis e penais.

3.3. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos negros submeter-se-á a uma comissão de avaliação, que emitirá parecer quanto à veracidade e correção da autodeclaração prestada no ato da inscrição, quanto à condição de pessoa preta ou parda e ao fenótipo do candidato.

4. A convocação de candidatos classificados obedecerá, a cada 10 (dez) candidatos, à seguinte ordem:

- a) o primeiro, o segundo, o quinto, o oitavo, o nono e o décimo candidatos serão admitidos da lista de ampla concorrência;
 - b) o sexto candidato será admitido da lista de candidatos com deficiência;
 - c) o terceiro, o quarto e o sétimo candidatos serão admitidos da lista de candidatos negros.
5. Os candidatos com deficiência ou negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, sendo que:
- a) os candidatos com deficiência ou negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência, não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas;
 - b) hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato classificado na posição imediatamente posterior;
 - c) na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência ou negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato das listas de pessoa com deficiência ou negros.
7. Os candidatos com deficiência ou negros participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima para aprovação exigida aos demais candidatos, em todas as etapas.

III – DO ESTÁGIO

- 1. A jornada do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
- 2. Fica assegurado ao estudante, integrante do programa de estágio do MPMG:
 - a) a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
 - b) o recebimento da bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais);
 - c) a concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 12,00 (doze reais) por dia estagiado presencialmente;
 - d) a concessão de seguro contra acidentes pessoais;
 - e) o recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- 1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Resolução PGJ nº 48/2021 e este Edital.
- 2. O MPMG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3. O estudante interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/t6uthypYxu>, no período de 18 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.
 - 3.1. O candidato receberá a confirmação de inscrição, por e-mail, logo após o preenchimento do formulário eletrônico.
- 4. É de responsabilidade do candidato informar corretamente os dados pessoais e escolares.
- 5. Caso declare algum dado incorreto, o candidato poderá atualizar a informação, enviando um novo formulário de inscrição.

6. Caso o candidato encaminhe mais de um formulário de inscrição, será considerado o último envio dentro do período de inscrição determinado neste Edital.

7. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o e-mail, o telefone e os dados curriculares mediante o e-mail estagio-inscricao@mpmg.mp.br, para viabilizar os contatos necessários.

8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

9. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará a eliminação do candidato, com o cancelamento da sua inscrição e a anulação dos atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

V – DA PROVA

1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas.

2. O conteúdo programático da prova envolve os seguintes temas: Direito Penal. Parte Geral. Princípios. Teoria do Crime. Tipicidade. Ilícitude. Culpabilidade. Tentativa e Consumação. Concurso de Pessoas. Concurso de Crimes. Teoria da Pena. Extinção da Punibilidade. Direito Penal. Parte Especial. Crimes em espécie. Crimes contra Pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes contra a Administração Pública. Direito Processual Penal. Noções Gerais. Princípios. Sistemas Processuais Penais. Inquérito Policial e Procedimentos Investigatórios análogos. Ação Penal. Competência. Prisão em Flagrante. Prisão Temporária. Prisão Preventiva. Medidas Cautelares alternativas à Prisão. Provas. Nulidades. Recursos. Lei 9.296/1996. Lei 11.340/2006. Lei 11.343/2006. Lei 12.850/2013. Lei 13.964/2019.

3. O responsável pela elaboração e correção das questões será o Promotor de Justiça Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro.

4. A prova será realizada no dia 24 de janeiro de 2023, às 10 horas, com duração de 15 minutos, no endereço: Rua Dr. José Vilela Costa Pinto, nº 45, bairro das Mansões (Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Barbacena).

5. Não será permitido consulta.

6. O candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que se apresentar após o horário de início.

8. Durante a realização da prova, proceder-se-á à identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade e a coleta da assinatura.

9. Será excluído do exame o candidato que:

a) se negar a ser identificado, nos termos do item 8 deste capítulo;

b) se identificar na folha de respostas;

c) se retirar do recinto durante a realização da prova sem a devida autorização;

d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por escrito ou por qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizado;

e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

VI – DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2. A escrita será avaliada de acordo com as regras da Língua Portuguesa.
3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) por cento dos pontos distribuídos.
4. A relação de classificação atenderá à ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, os quais serão nomeados em estrita observância a essa ordem.
5. Em caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato com maior idade, considerado o ano, o mês e o dia de nascimento.
6. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal e no Diário Oficial do MPMG.

VII – DOS RECURSOS

1. O recurso contra quaisquer atos ou resultados do processo seletivo deverá ser interposto, fundamentadamente, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/pw4w1L3aKx>, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação.
2. O recurso será encaminhado para apreciação do avaliador, com cópia para o e-mail do candidato.
3. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, sob pena de indeferimento sem análise do mérito.
4. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos da classificação definitiva.

VIII – DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

1. O candidato classificado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no capítulo VI deste Edital.
2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos, mediante solicitação realizada pela unidade.
3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - a) aceitar a vaga ofertada;
 - b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
 - c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
4. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.
5. Caso o candidato seja convocado para vaga distinta da prevista no capítulo II, poderá rejeitar a vaga ofertada, sem prejuízo de sua classificação no cadastro reserva.
6. É irretratável a desistência do candidato do processo seletivo.
7. Em caso de recusa ou desistência, poderá ser convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
8. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail estagio-nomeacao@mpmg.mp.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, os seguintes documentos:
 - a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do prazo de duração ou da data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;

- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- d) cópia do comprovante de endereço;
- e) ficha de cadastro, conforme modelo disponibilizado no ato da convocação.

9. Após a apresentação dos documentos referidos no item 8, deverão ser providenciados, preferencialmente por meio do Sistema Eletrônico de Informações:

- a) o termo de compromisso e o plano de estágio, assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo estagiário;
- b) a declaração pessoal de disponibilidade de horário e de inexistência de antecedentes criminais, conforme modelo disponibilizado pelo MPMG.

10. Além do previsto nos itens 8 e 9 deste capítulo, o candidato deverá encaminhar para o e-mail estagio-nomeacao@mpmg.mp.br os seguintes documentos:

- a) exame médico admissional;
- b) foto digital 3x4, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi;
- c) comprovante de existência de conta-corrente no Banco Itaú, de titularidade do candidato;
- d) certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal, da Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.

11. No prazo de 15 (quinze) dias contados da convocação, a falta de qualquer dos documentos exigidos implicará a não nomeação do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

12. O prazo para a conclusão do processo de nomeação poderá ser dilatado, a critério do responsável pela unidade para qual o candidato foi convocado.

13. As nomeações para início das atividades serão feitas em observância aos prazos previstos na Resolução PGJ nº 48/2021.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para a solução de qualquer problema na inscrição ou na convocação, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail estagio-inscricao@mpmg.mp.br ou pelo telefone (31) 3330-9996.

2. Para esclarecimento de dúvidas referentes à realização da prova, incluindo a correção e o resultado, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail pjbarbacenaestagio@mpmg.mp.br ou pelo telefone (32) 3362-9368 ou (32)3331-13621.

3. O prazo de validade desta seleção pública é de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, contado da data da publicação do resultado final da seleção.

4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações vigentes de estágio, os atos normativos da Procuradoria-Geral de Justiça do MPMG e este Edital.

5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o MPMG.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro

Promotor de Justiça

Responsável pelo Exame de Seleção Pública

Pabro Gran Cristóforo

Promotor de Justiça

Diretor do Ceaf em exercício

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 871/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu:

1º Bernardo Henrique Pereira Marcial;

2º Rayani Tamila de Souza Amorim Oliveira;

3º Laura Luíza Rodrigues;

4º Emmanuelle da Silva Viana.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 665/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Guarani:

1º Pedro Passini Mendonça;

2º Felipe Brandão Pena.

- Edital nº 799/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Cachoeira de Minas:

1º Bruno Grillo Faria Dias;

2º Dhenifer Mayra Santos;

3º Clara Alice Costa Gontijo;

4º Mayara Bacelar Possato;

5º Luana de Cássia Lima Souza;

6º Karen Aparecida Andrade Pereira.

- Edital nº 817/2022, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova:

1º Felipe Ferreira Martins;

2º Vinícius Alves Puiatti;

3º Claudianice da Silva Gama;

4º Igor Honorato de Jesus.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 23 de janeiro corrente:

- Aline Emanuele Andrade Barbosa, matrícula 1557400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 11 de julho de 2023;

- Bruna do Prado Santos, matrícula 1557200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;

- Cainan Andrade Valim Garcia, matrícula 1556000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, com o compromisso de estágio válido até 22 de janeiro de 2025;

- Catharine Vieira Cordeiro, matrícula 1557900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 28 de dezembro de 2024;

- Cecília Dutra Lucas, matrícula 1556700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Araguari, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Gabriel de Abreu Vicentini, matrícula 1556900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Isaach Rocha Vieira, matrícula 1548500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Buritis, com o compromisso de estágio válido até 29 de março de 2023;

- Izabela Maurilia da Cunha Silva, matrícula 1556600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;

- Jorge Lucas Sansevero Senne, matrícula 1548600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Itabirito, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, com o compromisso de estágio válido até 1º de abril de 2023;

- Leonardo Andrade Amarante, matrícula 1557700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, com o compromisso de estágio válido até 13 de dezembro de 2024;

- Lilian Lorrany dos Santos Rodrigues, matrícula 1556200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Loreny Laisa Oliveira da Silva, matrícula 1556300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, com o compromisso de estágio válido até 21 de junho de 2024;

- Lucas Emanuel Coldibelli, matrícula 1556800, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculado à Faculdade de Direito do Sul de Minas, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Luiz Gustavo Pereira Pimenta, matrícula 1548400, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 11 de julho de 2023;
- Luiz Felipe Silva, matrícula 1557300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, com o compromisso de estágio válido até 9 de janeiro de 2025;
- Maria Clara Perdigão Abreu, matrícula 1557600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, com o compromisso de estágio válido até 10 de julho de 2023;
- Marina de Fátima Rodrigues, matrícula 1548700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;
- Mateus Santana, matrícula 1557000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Capinópolis, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2024;
- Matheus Henrique Mendes Barbosa, matrícula 1557100, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, com o compromisso de estágio válido até 10 de janeiro de 2025;
- Michele Viana, matrícula 1548800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Candeias, com o compromisso de estágio válido até 7 de maio de 2023;
- Mysrhaine Rodrigues de Andrade, matrícula 1557800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, com o compromisso de estágio válido até 22 de janeiro de 2025;
- Naiara Feliciano Silva, matrícula 1558000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, com o compromisso de estágio válido até 13 de dezembro de 2024;
- Nilza Aparecida Martins de Jesus, matrícula 1556100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 24ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Paulo Victor Martins Pereira Belquer, matrícula 1556500, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculado ao Município de Patos de Minas, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Raíssa Paim Gonçalves, matrícula 1557500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Alpinópolis, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2024;
- Rizia Rodrigues Santos, matrícula 1555900, pós-graduanda do curso de Engenharia Ambiental, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional das Promotorias de Meio Ambiente das Bacias dos Rios Verde Grande e Pardo na comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 30 de abril de 2024;

- Yara de Freitas Oliveira, matrícula 1556400, pós-graduanda do curso de Medicina Veterinária, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2024.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021: autoriza-se a prorrogação do termo de compromisso do estagiário Renato Mascarenhas da Silva, matrícula 1316400, para 25 de julho de 2023.

PABLO GRAN CRISTÓFORO

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional em exercício

▲ CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS, DE EXECUÇÃO PENAL, DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA AUDITORIA MILITAR – CAOCRIM

AVISO CONJUNTO N.º 1, DE JANEIRO DE 2023

Avisa sobre a consolidação de entendimentos jurídicos a respeito da possibilidade de adoção de medidas nos processos criminais sobrestados em razão da repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 635.659/SP (Tema 506 – constitucionalidade do art. 28 da Lei 11.343/2006) e sobre a disponibilização de peças práticas sobre o assunto.

O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÃO PENAL, DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA AUDITORIA MILITAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CAOCRIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 33, inciso II, da Lei nº 8.625/93; 75, incisos II e V, da Lei Complementar Estadual nº 34/94; e 2º, incisos III e XX, da Resolução PGJ 99/2002; e a PROCURADORIA DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES – PJTS, com fundamento no art. 3º, inciso VI, da Resolução PGJ nº 17/2021, e

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo a instituição atuar para garantir o cumprimento da Constituição e das Leis (art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 257 do Código de Processo Penal e arts. 176-178 do Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma Instituição constitucional permanente e essencial à função jurisdicional do Estado (art. 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil), sendo seu dever manifestar-se nos processos em que sua presença seja obrigatória pela Constituição e pela legislação nacional, devendo, ainda, exercer esse múnus sempre que cabível sua intervenção, para assegurar o exercício de suas funções institucionais, não importando a fase ou o grau de jurisdição em que se encontrem (art. 66, inciso VII, da Lei Complementar nº. 34/94; e art. 25, inciso V, da Lei nº. 8.625/93);

CONSIDERANDO ser imprescindível o desenvolvimento de estratégias eficientes e produtivas de atuação integrada entre os membros com atribuição em primeiro grau de jurisdição e aqueles com atribuição junto aos Tribunais, com observância do princípio constitucional da independência funcional e também do princípio da unidade, de igual relevância e status constitucional;

CONSIDERANDO a necessidade de maior uniformização da atuação ministerial, prevenindo a ocorrência de decisões judiciais desfavoráveis aos direitos tutelados pelo Parquet, bem como às suas prerrogativas institucionais, viabilizando a efetividade da atuação e os resultados práticos esperados pela sociedade também na seara criminal;

CONSIDERANDO que, embora tenha havido uma despenalização, o art. 28 da Lei nº 11.343/06 ainda mantém o status de crime da conduta de porte de drogas para consumo pessoal, com a sua tipificação prevista no Capítulo III do Título III da Lei nº 11.343/2006, capítulo este intitulado de “dos crimes e das penas”;

CONSIDERANDO que a ausência de previsão de imposição de pena privativa de liberdade para o delito de porte de drogas para

consumo pessoal não desqualifica sua natureza criminosa, tendo em vista que a própria Constituição Federal (art. 5º, inciso XLVI) delega ao legislador a possibilidade de estabelecer aos delitos outras penas que não somente a privativa de liberdade e a multa;

CONSIDERANDO que a criminalização do porte de drogas para consumo pessoal é constitucional, pois a prática de tal conduta não atinge somente a esfera pessoal de quem consome a droga, mas toda a coletividade, gerando perigo para a saúde pública, ante o risco de difusão da droga, além de fomento ao crime de tráfico de entorpecentes e aos demais crimes a este associados, em evidente comprometimento da segurança pública;

CONSIDERANDO que a punição da posse de entorpecentes, mesmo que para uso pessoal do agente, é opção legislativa válida e meritória que visa sancionar toda e qualquer conduta capaz de gerar risco de propagação da droga, sendo uma alternativa eficaz para a proteção do bem jurídico tutelado “saúde pública”, devendo ser considerado constitucional até eventual pronunciamento contrário do Supremo Tribunal Federal sobre a questão;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a existência de repercussão geral no recurso extraordinário nº 635.659/SP, o qual se discute, à luz do art. 5º, inciso X, da República Federativa do Brasil, a compatibilidade, ou não, do art. 28 da Lei nº 11.343/06 com os princípios constitucionais da intimidade e da vida privada (Tema 506);

CONSIDERANDO que, em que pese ter ocorrido o reconhecimento da repercussão geral em dezembro de 2011, o Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário nº 635.659/SP, ainda não finalizou o julgamento do mérito do feito e, tampouco, determinou a suspensão dos processos criminais que versem sobre a mesma questão, encontrando o feito atualmente concluso ao Ministro Relator;

CONSIDERANDO que a suspensão dos processos que tratem da matéria com repercussão geral reconhecida constitui faculdade do relator do processo paradigma – nos termos do § 5º do art. 1.035 do Código de Processo Civil –, podendo também haver o sobrestamento dos recursos correspondentes pela presidência ou vice-presidência do tribunal recorrido – por força da inteligência do art. 1.030, inciso III, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO que, na Questão de Ordem no Recurso Extraordinário nº 966.177, o Supremo Tribunal Federal fixou entendimento no sentido de que, sendo determinada a suspensão dos processos de natureza penal, opera-se, automaticamente, a suspensão da prescrição da pretensão punitiva relativa aos crimes que forem objeto das ações penais suspensas, a partir de interpretação conforme a Constituição do artigo 116, inciso I, do Código Penal;

CONSIDERANDO que a suspensão dos processos criminais com repercussão geral reconhecida sem a suspensão do prazo prescricional impede o exercício da pretensão punitiva pelo Ministério Público e gera desequilíbrio entre as partes, ferindo prerrogativa institucional do Parquet e o postulado da paridade de armas;

CONSIDERANDO que a prescrição consiste na perda do direito de punir do Estado diante de sua inércia para o exercício e finalização da persecução penal dentro do prazo estabelecido em lei e que a suspensão do prazo prescricional visa justamente resguardar o direito de punir do Estado ante a existência de causa prejudicial externa que impede o desfecho definitivo de sua pretensão punitiva;

CONSIDERANDO que, em que pese terem previsões distintas, tanto a suspensão prevista no § 5º do art. 1.035 do Código de Processo Civil quanto o sobrestamento dos recursos insculpido no art. 1.030, inciso III, do Código de Processo Civil possuem o mesmo efeito jurídico, qual seja, de paralisação dos feitos até definição do tema de repercussão geral, com a impossibilidade de execução do título condenatório imposto ou mesmo a sua obtenção;

CONSIDERANDO que, nesta situação, inexistente inércia por parte do Ministério Público em ambas as hipóteses, devendo o entendimento exarado na Questão de Ordem no Recurso Extraordinário nº 966.177 ser também aplicado para os casos de sobrestamento do art. 1.030, inciso III, do Código de Processo Civil, com a correspondente suspensão do prazo prescricional;

CONSIDERANDO que deve ocorrer a suspensão do prazo prescricional nos processos criminais em que se discute a constitucionalidade do art. 28 da Lei nº 11.343/06 e nos quais haja sobrestamento dos recursos extraordinários interpostos com base na matéria abordada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 506, a partir da definição havida na mencionada Questão de Ordem no Recurso Extraordinário nº 966.177;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo prescricional do crime do art. 28 da Lei nº 11.343/06 é extremamente curto, de apenas dois anos, nos termos do art. 30 da mesma Lei, e que aguardar o julgamento do Tema 506 pelo Supremo Tribunal Federal, a partir do

sobrestamento dos recursos, sem que haja deliberação sobre a suspensão do prazo prescricional, poderá ocasionar o transcurso do lapso prescricional em milhares de processos criminais, obstando, por completo, a efetividade da norma penal incriminadora e, como tal, impunidade e descrédito do Sistema de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, que o Ministério Público, fiscal da ordem jurídica e titular privativo da ação penal pública, deve zelar pela efetividade da persecução penal, em todas as suas etapas, relativa ao processamento do crime do art. 28 da Lei nº 11.343/06, em todas as esferas, instâncias e graus de jurisdição, especialmente agindo para evitar o indevido reconhecimento da prescrição e seus deletérios efeitos;

CONCLUI, nos termos do Aviso PGJ nº 01/2022, que o tipo penal objeto do art. 28 da Lei nº 11.343/2006, por tutelar a saúde pública enquanto interesse jurídico da coletividade, deve ser considerado constitucional até eventual pronunciamento contrário do Supremo Tribunal Federal sobre a questão (Tema 506), e, ressalvada a independência funcional dos membros do Ministério Público de Minas Gerais, posiciona-se da seguinte forma:

a) o sobrestamento de recursos extraordinários interpostos, em qualquer situação relacionada ao crime tipificado no art. 28 da Lei nº 11.343/2006, em conformidade com a discussão na repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 635.659/SP (Tema 506), constitui causa impeditiva do curso da prescrição, nos termos do art. 116, I, do Código Penal e conforme a ratio decidendi da Questão de Ordem no Recurso Extraordinário 966.177/RS;

b) Em razão da conclusão precedente mostra-se cabível a adoção das seguintes providências técnico-jurídicas:

b.1 - Nos casos em que a decisão judicial que sobrestar o recurso extraordinário, em razão da repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 635.659/SP (tema 506), for silente a respeito da suspensão do prazo prescricional, a oposição de embargos de declaração para que a autoridade judicial se manifeste expressamente sobre tal particular;

b.2 - Havendo declaração indevida pelo magistrado de primeiro grau da extinção da punibilidade pela prescrição de fatos objeto de recursos suspensos com base nos motivos indicados no item 1, a interposição de recurso de apelação (art. 82 da Lei 9.099/95).

AVISA que se encontram disponíveis na página do CAOCRIM os modelos necessários à adoção das providências acima indicadas, podem ser acessados pelo link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/criminal/criminal/area-restrita/criminal/criminal/pecas-praticas/criminal-comum.shtml>

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

Promotor de Justiça

Coordenador do CAOCRIM

FLÁVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Promotora de Justiça – Assessora Especial

Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores

LEONARDO DINIZ FARIA

Promotor de Justiça – Assessor Especial

Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores

GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça – Coordenador

Procuradoria de Justiça com atuação nos Tribunais Superiores

▲ **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

▲ **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0008706/2022-80, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JANAÍNA DA CONCEIÇÃO EUGÊNIO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ESPECIAL DR. JOÃO MOREIRA SALES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0008484/2022-60, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MIKAEL NICOLAS DA SILVA CAMPOS. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL AIRES DA MATA MACHADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0008669/2022-12, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): THIAGO ABRÃO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): COLÉGIO DONA CLARA.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0015365/2023-97, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS. Representado(s): INDÚSTRIA GALVAMI LTDA., JOSÉ MATEUS LARA, IRAEL DOMINGOS DE OLIVEIRA.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Inquérito Civil nº 04.16.0878.0015320/2023-36, instaurado em 29/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA. Representado(s): GEONE SILVA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0006147/2022-26, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM BARTHOLOMEU PEDROSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0007224/2022-47, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FARIA LEMOS. Interessado(s):

HENRIQUE ROSA CORREA, CLEICIANO SOUZA DA COSTA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0008366/2022-83, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): SECRETÁRIA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO MG, SUELEN MARA DE SOUZA (PROFESSORA), CRISTIANE PEREIRA NERE (PROFESSORA), CRISTIANE SHIRLEY DE OLIVEIRA LEITE (EX-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0009025/2022-41, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JON LEMON LEOTERIO DOS SANTOS. Interessado(s): MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA MG.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0004026/2022-87, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRANSPORTES DALÇÓQUIO LTDA. Interessado(s): NÚCLEO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL - NEA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MINAS GERAIS.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0015379/2023-23, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBDS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0009935/2022-08, instaurado em 09/11/2022. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): KAROLINE SHIENNA DA FONSECA. Arquivamento com recurso ao órgão em 17/01/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0009538/2022-69, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): SEBASTIANA EPIFANIA DE JESUS, JOCIMAR ALVES DA ROCHA, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: MARIANA MARIM ALVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0309.0012071/2022-10, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0309.0012070/2022-37, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOM CAVATI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0309.0012069/2022-64, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0309.0012066/2022-48, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE INHAPIM.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0015392/2023-03, instaurado em 18/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. G. P.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0443.0004180/2022-82, instaurado em 28/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA LUIZA DE OLIVEIRA. Arquivamento com recurso ao órgão em 17/01/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0015384/2023-85, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0015386/2023-31, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MATIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CONSTRUTORA D'ÁVILA REIS.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0461.0015332/2023-42, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): WASHINGTON ALVES PEREIRA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Inquérito Civil nº 04.16.0479.0015339/2023-76, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS. MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0015363/2023-36, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0015367/2023-25, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS. MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0015372/2023-84, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS. MG.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- Inquérito Civil nº 04.16.0525.0006661/2022-22, instaurado em 26/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RITA DE CÁSSIA ARVELLOS PEREIRA GONÇALVES. Representado(s): IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA. Promoção de arquivamento em 17/01/2023.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0540.0015323/2023-87, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AMAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0540.0015324/2023-60, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0540.0015326/2023-06, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASILO DE RAUL SOARES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0540.0015328/2023-49, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): APAE DE RAUL SOARES.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0231.0015349/2023-77, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALESSANDRA GERALDO FERREIRA.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0015347/2023-25, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0015352/2023-84, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0015375/2023-27, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAX WIFI TELECOM EIRELE.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.20.001000-3, instaurado em 01/12/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. L. S. G. V., M. C. V.. Investigado(s): J. A. D. F.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/01/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.23.000058-6, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 1. V. C. D. C. D. A.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.21.000102-2, instaurado em 05/07/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VERA DULCE GONTIJO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/01/2023.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0054.23.000004-1, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BARAO DE COCAIS.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021118-9, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021137-9, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021228-6, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.010048-1, instaurado em 30/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CDL BH. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.010213-1, instaurado em 01/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PITÁGORAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.021606-3, instaurado em 15/12/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.021608-9, instaurado em 15/12/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.021610-5, instaurado em 15/12/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.000679-3, instaurado em 16/01/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008181-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PÂMELLA DE OLIVEIRA SILVA. Reclamado(s): FAST SHOP S/A. SUSP RES.CJ 01/2022 em 25/11/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.021693-1, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA - COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.000706-4, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.005424-1, instaurado em 12/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ADRIANI LACERDA. Representado(s): IRMA GONÇALVES DE LACERDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.002485-7, instaurado em 24/06/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): A. (. D. M. P. D. E. D. M. G.. Investigado(s): J. H. R.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.003763-6, instaurado em 23/08/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.020021-6, instaurado em 17/01/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NAZARENO RIBEIRO DIOGO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.002782-7, instaurado em 28/06/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): S. L. C. -. P. M.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.018077-2, instaurado em 04/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KATIA MAE DE YURI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO BRETZ PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.010735-3, instaurado em 07/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): J. C. S. R.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.004576-9, instaurado em 29/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): ESRON VIRGINIANO DE SOUSA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015488-4, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): SELMA GONÇALVES COELHO SANTOS. Reclamado(s): DOCSONHOS, JUSTSERVICE EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.000298-2, instaurado em 18/01/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): MARCO ANTÔNIO MARTINS JUNIOR. Reclamado(s): CLARO S.A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.019312-2, instaurado em 09/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARISA DE FATIMA SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.010119-0, instaurado em 01/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOM BOSCO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.018026-9, instaurado em 19/10/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL - FUMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.000100-0, instaurado em 09/01/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.000108-3, instaurado em 09/01/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VICTOR DEQUECH. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.000118-2, instaurado em 09/01/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.000215-6, instaurado em 09/01/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.000222-2, instaurado em 10/01/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.22.000716-8, instaurado em 20/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JULIA HELLEN VIANA FERNANDES. Reclamado(s): MONALISSASSU DE OLIVEIRA LAGE MEI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/01/2023.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.23.000034-4, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCO TULIO DE FREITAS REZENDE LARA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0074.23.000012-2, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): VAP SUPERMERCADOS LTDA III.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000005-1, instaurado em 16/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.17.000282-6, instaurado em 30/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCIO VIEIRA DE MAGALHÃES. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0045.22.000309-4, instaurado em 21/11/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0045.23.000004-9, instaurado em 16/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PROCEDIMENTO INSTAURADO DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.23.000009-8, instaurado em 17/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIA DAS DORES DIAS PEREIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000022-6, instaurado em 13/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, ROSANA APARECIDA ALVES DA CRUZ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/01/2023.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0133.22.000180-3, instaurado em 29/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): L. M. C. V.. Investigado(s): A. A..

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0133.21.000350-4, instaurado em 02/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000309-0, instaurado em 05/07/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CLEBER LUIZ LEITE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.22.000042-5, instaurado em 04/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/01/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.23.000040-5, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AMERICANAS SA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000037-1, instaurado em 17/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE MINEIRA DE OFTALMOLOGIA - SMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000517-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.19.001445-3, instaurado em 16/03/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/01/2023.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.23.000006-6, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000271-4, instaurado em 29/02/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUELUZITO. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000084-0, instaurado em 17/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA JOSÉ ROBERTO PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000087-3, instaurado em 17/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GABRIELA SOUZA TAVARES ALVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000088-1, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PAULO HENRIQUE BARBOSA VIANA.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000089-9, instaurado em 17/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA HABITACIONAL DAS INSTITUICOES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000083-2, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): DANILO JOSE BATISTA DOS SANTOS ROCHA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000085-7, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIMINAL.
Representado(s): PABLO RIKELMY CUNHA GOMES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000086-5, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIMINAL.
Representado(s): RENATO ROSA DE JESUS.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0208.22.000045-8, instaurado em 05/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).
Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0209.23.000003-3, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIMINAL.
Representado(s): RAIMUNDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.23.000022-4, instaurado em 17/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON
AGENOR DE FREITAS, JAIR MIGUEL VILLELA, WALISON ANTONIO FERREIRA, WEBERT NASCIMENTO SILVA.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0240.22.000017-0, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A
APURAR.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.22.000295-0, instaurado em 18/01/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): S &
C EMPREENDIMENTOS EIRELLI.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0243.22.000006-7, instaurado em 20/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IDALINO CELESTINO DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE MAMONAS - MG. ARQUIVAMENTO
NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0248.23.000002-3, instaurado em 17/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE.
Representado(s): JOSÉ VALENTIM BARBIERI, PEDRO BARBIERI.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID VELOSO SOARES DO VAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.15.002091-2, instaurado em 02/09/2015. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.20.001065-7, instaurado em 28/05/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.22.002226-0, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): NA VILLA LTDA.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0297.22.000017-0, instaurado em 03/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ZILDA LUZIA DOS SANTOS BARBOSA. Representado(s): ANDRE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0297.23.000002-0, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO LINDENBERG GARCIA, MUNICÍPIO DE IBIRACI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0297.23.000003-8, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO LINDENBERG GARCIA, MUNICÍPIO DE IBIRACI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0297.23.000004-6, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRACI.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.20.000105-4, instaurado em 14/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.20.000245-8, instaurado em 17/06/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MAURICIO PEREIRA ROSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/12/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0114.21.000298-5, instaurado em 12/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HENRIQUE LAZAROTTI DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000196-1, instaurado em 01/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSÉ ROBERTO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000223-3, instaurado em 05/07/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANTONIO CARLOS DE LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000219-9, instaurado em 12/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

CÍNTIA AUXILIADORA RAMOS GOMES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000240-5, instaurado em 28/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ/MG - 1ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000245-4, instaurado em 29/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAQUELINE MARIA ROSA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000299-1, instaurado em 30/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. J. M. B.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000416-1, instaurado em 15/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LEIDE CASSIA FERNANDES MEDEIROS, MARCOS VINICIUS ALVES MOTA MENDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000550-7, instaurado em 29/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ/MG - 2ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000562-2, instaurado em 06/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA LUISA SANTOS DO PRADO, HELOISA CECILIA DOS SANTOS PRADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000626-5, instaurado em 09/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIRLENE SOARES COSTA MACHADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/12/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.21.000109-4, instaurado em 11/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A APURAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.23.000049-6, instaurado em 17/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000028-1, instaurado em 17/01/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): C. R. C..

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000027-3, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000031-5, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. A. V.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.22.000268-4, instaurado em 16/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDSON ALVES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.23.000001-7, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAMBACURI.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.20.000102-6, instaurado em 25/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LECONDINO CIPRIANO FILHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.22.000130-3, instaurado em 04/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0344.22.000229-1, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO GONCALVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.23.000003-3, instaurado em 17/01/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): Anônimo. Representado(s): ALEXANDRA LUIZA DE MORAES COSTA, WEBERT FERREIRA DA COSTA ALMEIDA.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000004-7, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.22.000323-7, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CELSO LOPES DE ANDRADE. Representado(s): CARLOS ISAILDON MENDES.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.08.000005-7, instaurado em 29/04/2008. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASAJAN. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.19.000062-2, instaurado em 16/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAURICÉLIO GOMES BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 17/01/2023.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0362.22.000131-1, instaurado em 06/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. S. F.. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.21.000250-1, instaurado em 06/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): KELLE CRISTINA DE SOUZA NUNES FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000060-2, instaurado em 06/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.23.000037-7, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA GONÇALVES. Reclamado(s): REI DAS PIZZAS JF.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.23.000041-9, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GLÓRIA DO NASCIMENTO BARBOSA. Reclamado(s): MIQUEIAS ELIZEU PEDRO DE LIMA 41573513806.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000040-1, instaurado em 17/01/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JUIZ DE FORA- REGIÃO LESTE. Representado(s): DENISE GAMA DOS SANTOS, RAMAN RAMOS BARBOSA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000010-8, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.17.000690-9, instaurado em 12/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADEMILSON ALVES FEITOSA, ALINE BAIA NUNES FEITOSA, LAERTE AUGUSTO DE SOUZA, RAFAEL CARRARA SANGLARD AMARAL, UNIDADE DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, WANNER SILVA EIRELI ME, WANNER SILVA VILLAÇA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.23.000008-2, instaurado em 17/01/2023. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): S. L. C. -. P. M..

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0405.22.000121-9, instaurado em 30/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A APURAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS, WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0407.20.000006-2, instaurado em 21/01/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CIBELE DE FÁTIMA MARTINS, OUTROS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0407.21.000107-6, instaurado em 17/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEIDE NILZA CANDIDO, QUEILA CRISTINA DE ASSUNÇÃO, ROGERIANE CRISTINA GUIMARAES COSTA. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE MATEUS LEME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0421.23.000003-4, instaurado em 17/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0428.22.000087-4, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001182-2, instaurado em 18/11/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000017-9, instaurado em 17/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WANDELINA DUTRA DE FREITAS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000020-3, instaurado em 17/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ILDA MENDES VIEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000050-0, instaurado em 17/01/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.23.000022-9, instaurado em 17/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL AROLDI TOURINHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000547-4, instaurado em 03/11/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LIANETE MARIA DE FREITAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/12/2022.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.23.000001-6, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.21.000431-5, instaurado em 28/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALDECI DE JESUS SOUZA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE NANUQUE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/12/2022.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000121-8, instaurado em 09/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): E. L. R.. Representado(s): P. M. D. N. L.. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.23.000008-2, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.19.000494-8, instaurado em 09/10/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): E. C. C. D. S.. Investigado(s): C. P. P. H. D. F. P., L. C.. OFERECIDA DENÚNCIA em 17/01/2023.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.22.000083-1, instaurado em 25/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SANDY GONÇAVES PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0470.22.000237-7, instaurado em 07/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.23.000029-6, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.000661-7, instaurado em 24/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANESSA CRISTINA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSOS/MG - SMS PASSOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.18.001217-7, instaurado em 29/08/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.20.000498-0, instaurado em 10/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DENILSON LEOCADIO LOPES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000581-1, instaurado em 03/02/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): NUCLEO DE ASSISTENTES SOCIAIS DE PASSOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0479.18.000790-4, instaurado em 10/05/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000859-1, instaurado em 05/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.22.000553-8, instaurado em 05/12/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): BUTEKÃO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA. - EPP.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000007-3, instaurado em 16/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODRIGO TALLES DE OLIVEIRA.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO ALVES BONFIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0481.22.000066-7, instaurado em 09/02/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CÉLIO QUEIROZ DOS REIS - ME. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 17/01/2023.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0487.22.000151-4, instaurado em 17/01/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PRESIDENTE DA APAC DE PEDRA AZUL ? MG..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0487.22.000152-2, instaurado em 17/01/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PRESIDENTE DO PRESÍDIO DE PEDRA AZUL ? MG..

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.22.000231-0, instaurado em 23/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALCIONE ALVES DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0210.20.000034-2, instaurado em 14/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE CONFINS - SECRETARIA DE SAUDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0522.23.000009-6, instaurado em 17/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0522.23.000010-4, instaurado em 17/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.22.000077-1, instaurado em 15/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/01/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000025-0, instaurado em 17/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.22.000146-6, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIZABETE TOLENTINO DOS SANTOS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000276-3, instaurado em 27/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL SANTA LUZIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000471-8, instaurado em 17/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): 22ª PJ DEFESA DOS DIREITOS DOS DEFICIENTES E IDOSOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000476-7, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0596.21.000134-0, instaurado em 19/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ. Representado(s): BRUNA BATISTA BUENO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0596.22.000003-5, instaurado em 27/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA. Representado(s): BRUNO RIBEIRO SOARES FRANÇA, DEBORA SIMONE FRANÇA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0596.22.000027-4, instaurado em 30/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MESSIAS DA CRUZ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000018-3, instaurado em 17/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000289-2, instaurado em 17/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TOMAZ DE AQUINO RESENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.23.000017-5, instaurado em 17/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000374-8, instaurado em 15/12/2022. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): NELZIRA BARANDINA CUNHA RODRIGUES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000011-4, instaurado em 17/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. C. D. S. M.. Representado(s): J. G. C. F..

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000023-7, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DONIZETE PIMENTA DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000025-2, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000027-8, instaurado em 13/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000030-2, instaurado em 18/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0629.22.000017-4, instaurado em 20/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOÃO PAULO COSTA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/01/2023.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0642.23.000002-7, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO ROMÃO, IRMANDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE SÃO ROMÃO, MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA, MUNICÍPIO DE SAO ROMAO, PARÓQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO EM SÃO ROMÃO.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0674.22.000012-1, instaurado em 30/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS SILVIANÓPOLIS EIRELI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.23.000018-0, instaurado em 17/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LADAINHA.

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.23.000016-4, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAURICÉLIO GOMES BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.17.000831-8, instaurado em 11/04/2018. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ILDA, JOSÉ APARECIDO. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.23.000014-7, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): I. P. E. T.. Representado(s): H. G. D. S..

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.23.000002-8, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): L. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO FERNANDO TORRES LANA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000394-2, instaurado em 27/05/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/01/2023.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.003397-2, instaurado em 10/10/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): GABRIELA AQUINO DE FREITAS. Representado(s): DMAE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.003524-1, instaurado em 19/10/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): HERLENE AUGUSTA FERREIRA NOGUEIRA. Representado(s): TIM CELULAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.003547-2, instaurado em 19/10/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PAULO DE TARSO CUNHA. Representado(s): BANCO ITAÚ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/01/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.004010-0, instaurado em 28/11/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA CRISTINA ANDRE. Representado(s): DMAE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000049-0, instaurado em 11/01/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): DANILO VIEIRA MACHADO. Representado(s): BR F S.A. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.000119-1, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): P. D. P. D. O.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.23.000031-7, instaurado em 12/01/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): P. M. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.23.000032-5, instaurado em 12/01/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): R. C. B., W. D. B.. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2023.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000466-4, instaurado em 25/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VESPASIANO - REGIONAL MORRO ALTO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000451-6, instaurado em 15/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VESPASIANO - REGIONAL MORRO ALTO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000019-9, instaurado em 17/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA VITALINA DE JESUS. Representado(s): DIEGO LEANDRO DE JESUS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000097-7, instaurado em 18/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VESPASIANO - REGIONAL MORRO ALTO. Representado(s): JOSÉ RIBAMAR DE TAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2023.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. 052/2022 de 18/01/23, SEI nº 19.16.3913.0035730/2022-30, entre o MPMG/PGJ e o Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro. Objeto: a doação, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos bens descritos no Anexo Único do instrumento, que passam a integrar o patrimônio do Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro do Município de Frutal/MG, a partir de 18/01/2023. Valor total: R\$1.236,26.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta do docente Alexandre da Rocha Almeida de Moraes para ministrar a disciplina "Velocidades do Direito Penal e Direito Penal do Inimigo", no curso de pós-graduação lato sensu – Ciências Criminais na Visão do Ministério Público - promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, para a capacitação de até 40 participantes, membros e servidores do MPMG, nos dias 17/02/2023 a 03/03/2023, mediante inexigibilidade de licitação 001, de 18/01/2023, SEI 19.16.3708.0144602/2022-42, com fulcro no artigo 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$2.402,59. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação de Alisson da Silva Costa, para ministrar a disciplina "Metodologia da Pesquisa Jurídica", no curso de pós-graduação lato sensu –Ciências Criminais na Visão do Ministério Público - promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), nos dias 10 de fevereiro de 2023, 24 de março de 2023, 26 de maio de 2023 e 1º de setembro de 2023, mediante Inexigibilidade de Licitação nº 002, de 18/01/23, SEI nº 19.16.3708.0153116/2022-54, com fulcro no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 9.610,37. Dotações orçamentárias nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 270 / Ano: 2022

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0102112/2022-83

Objeto: Registro de preços para aquisição de estofados destinadas a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 02/02/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 02/02/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 307 / Ano: 2022

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0099641/2022-64

Objeto: Registro de preços para aquisição de canaletas e acessórios de PVC (Dutoplast, Tramontina e Furukawa) para instalações aparentes.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 01/02/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 01/02/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG